



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 305/ 2024/ CMS

VASCO RAMINHAS DA SILVA, DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que através do requerimento n.º 9191/23, complementado com elementos dos requerimentos 3268/24 e 7133/24, foi apresentado um pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 6/82, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---A alteração consiste na criação do Lote 23, como complemento do Lote 19.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos em Áreas Consolidadas de Edifícios Isolados.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM. -----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---Setúbal, 08 de novembro de 2024.-----

---O Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

Vasco Raminhas da Silva

-----Vasco Raminhas da Silva-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 178/2024/GAP, de 12 de julho)